



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1231

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Extrato de Acúmulo de Cargo	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1231

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.959, DE 07 DE MAIO DE 2026.

**“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES QUE
ESPECIFICA”**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Daiane Aparecida Gonçalves Delanez	Auxiliar de Desenvol. Infantil	26/10/2024 a 25/10/2025	11/05/2026 a 20/05/2026	10 dias
Flávia Flaminio Nállo	Gestor Escolar	02/02/2024 a 01/02/2025	11/05/2026 a 30/05/2026	20 dias
Leniara Valim	Técnico em Química	03/01/2022 a 02/01/2023	13/05/2026 a 27/05/2026	15 dias
Mário Chefer	Tratorista	04/06/2022 a 03/06/2023	12/05/2026 a 26/05/2026	15 dias
Paulo Sérgio Marciano	Oficial de Manutenção	01/07/2021 a 30/06/2022	11/05/2026 a 20/05/2026	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 07 de maio de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 07 de maio de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.960, DE 07 DE MAIO DE 2026.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
ÀS SERVIDORAS QUE
ESPECIFICA”**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Christina Aparecida Baptista	Cirurgião Dentista	23/07/2017 a 22/07/2022	18/05/2026 a 22/05/2026	3ª Parcela	05 dias
Elisa Barbin Bertelli Gerônimo	Professor Educação Básica - I - PEB I	06/02/2014 a 05/02/2019	11/05/2026 a 09/06/2026	1ª Parcela	30 dias
Manuela Rosita Muro Ampuero	Cirurgião Dentista	01/07/2019 a 30/06/2024	30/04/2026 a 03/06/2026	3ª Parcela	35 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 07 de maio de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 07 de maio de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.961, DE 07 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR(A).**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de exoneração (**protocolo 2058/2026**) do(a) servidor(a) **ALINE APARECIDA BONVECHIO MACCA**, do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I (Processo Seletivo), **registro funcional n. 4394.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em 23/05/2025, o(a) servidor(a) **Aline Aparecida Bonvechio Macca**, do cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I (Processo Seletivo)**, **registro funcional n. 4394.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 07 de maio de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 07 de maio de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

ATO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato Decisório 043/2026

Lucas de Barros Ferreira Costa, RG: ***.580.501-*, Professor de Educação Básica II, Estatutário, na EMEB “Alfredo Guedes” em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica II, Estatutário, na Prefeitura Municipal de Arceburgo-MG (art. 140 da lei nº484 de 26/08/72 – Estatuto do Servidor Público do Município de Arceburgo). **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2026.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1231

Página 3 de 4

Ato Decisório 044/2026

Márcia Helena Mendes Ponciano, RG: ***.313.539-*,
Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB
“Alfredo Guedes” em Tambaú, acumulando com a função
de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEF
“Professora Ruth Barroso Teixeira”, em Porto Ferreira - SP.

ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2026.

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes
Coordenadora da Educação

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1231

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº 23/2026.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ETONOGESTREL 68MG, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Número Processo Protocolado: 1759/2026.

Abertura dia: 25/05/2026, às 08h00min.

O edital e seus anexos encontram-se no site www.tambau.sp.gov.br, link “Licitações”, na aba “Modalidade”, “Pregão Eletrônico” e no www.pncp.gov.br.

Informações também podem ser obtidas na Seção de Licitações, pelo telefone (19) 3673 9501 – ramal 038 ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, nº 40 – centro – Tambaú - SP.

Tambaú, 07 de maio de 2.026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú - SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500